



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 48/2016

Exmo. Senhor
ARI RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

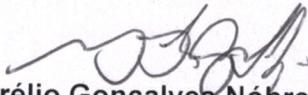
O Vereador que a este subscreve **REQUER**, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que envie, para conhecimento desta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento:

I – A Relação dos vencimentos, datas de admissão, grau e nível (enquadramento funcional) dos funcionários, professores, coordenadores e demais pertencentes à área de Educação no ano de 2016;

JUSTIFICATIVA

Exercício do poder de controle e fiscalização do Poder Executivo inerente aos vereadores, legítimos representantes do povo.

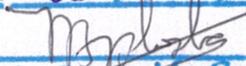
Plenário Fauzi Mansur em 30 de Agosto de 2016.


Marco Aurélio Gonçalves Nóbrega dos Santos
Vereador

APROVADO

Única DISCUSSÃO

DATA: *05/09/2016*


Maria Aparecida Costa
1º Secretário